



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
IRDR 0001926-23.2023.5.06.0000
REQUERENTE: JUAREZ MARIANO SIQUEIRA
REQUERIDO: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E
SEGURANCA

Processo nº IRDR 0001926-23.2023.5.06.0000

DESPACHO

Trata-se de pedido de instauração de Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva formulado pela parte JUAREZ MARIANO SIQUEIRA, com fulcro nos arts. 977, II, do CPC, e 143, II, do Regimento Interno deste TRT6, pelas razões expostas no ID nº. 1eceb5f.

Observados os requisitos legais e regimentais, recebo o presente Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e, com esteio no art. 144 do Regimento Interno, determino:

- I - o sobrestamento do processo nº 0000693-16.2022.5.06.0391;
 - II - a comunicação ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP); e
 - III - a distribuição ao Relator.
- À Secretaria do Tribunal Pleno para cumprimento.

RECIFE/PE, 20 de setembro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora do Trabalho da 6ª Região



Assinado eletronicamente por: NISE PEDROSO LINS DE SOUSA - Juntado em: 20/09/2023 09:16:42 - b6d84e6
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23082816102650200000032462099?instancia=2>
Número do processo: 0001926-23.2023.5.06.0000
Número do documento: 23082816102650200000032462099